



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 021/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.14.00.00.00 – 0015 – Diárias – Pessoaal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0016 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 2.015 – Contribuição ao Pasep

33.90.47.00.00.00 – 0031 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0039 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0041 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0042 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0044 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0047 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do Projeto PIA

33.90.30.00.00.00 – 0051 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 112.500,00

33.90.36.00.00.00 – 0076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0090 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 230.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.00.00.00 – 00103 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – 0116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 40.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0117 – Obrigações Patronais

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 25.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0128 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 7.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0130 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 120.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0142 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00

33.90.14.00.00.00 – 0143 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0144 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 – 0158 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 70.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 105.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do Fundeb 60%

31.90.11.00.00.00 – 0175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.073 – Assistência à Criança e ao Adolescente

33.90.36.00.00.00 – 0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 3.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – 0211 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 2

31.90.13.00.00.00 – 0212 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00.00.00 – 0226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0227 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0228 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 7.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0229 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.11.00.00.00 – 0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0014 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.01.00.00.00 – 0020 – Aposentadorias e Reformas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.437,05
31.90.03.00.00.00 – 0021 – Pensões
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – 0032 – Reserva de Contingência
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 129.562,95
Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
31.90.91.00.00.00 – 0036 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00
33.90.91.00.00.00 – 0037 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola
44.90.52.00.00.00 – 0038 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura
33.90.36.00.00.00 – 0045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
33.90.30.00.00.00 – 0048 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio a Associação de Produtores Rurais
33.90.30.00.00.00 – 0061 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0062 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0063 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0067 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta Entulho

44.90.52.00.00.00 – 0073 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0083 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0087 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água
44.90.51.00.00.00 – 0098 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional
33.90.39.00.00.00 – 0104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.39.00.00.00 – 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00.00.00 – 0112 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 1.059 – Construção do Laboratório Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0113 – Obras e Instalações
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00.00.00 – 0122 – Material de Consumo
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
33.90.30.00.00.00 – 0123 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0126 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.36.00.00.00 – 0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 – Implantação de Sistema Integrado
33.90.30.00.00.00 – 0134 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 3.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 17.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0137 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 – Parcerias com Consórcios de Saúde e Hospitais
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 80.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0155 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 175.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola
44.90.51.00.00.00 – 0156 – Obras e Instalações



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 3

DECRETA

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 50.000,00

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

44.90.52.00.00.00 – 0161 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 105.000,00

Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – 0168 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 100.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche

44.90.51.00.00.00 – 0178 – Obras e Instalações

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA

Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu

44.90.51.00.00.00 – 0188 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes

44.90.51.00.00.00 – 0193 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos

44.90.51.00.00.00 – 0195 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais

33.90.08.00.00.00 – 0204 – Outros Benefícios Assistenciais

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 25.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus

44.90.52.00.00.00 – 0210 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.500,00

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social

44.90.51.00.00.00 – 0232 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2013

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 021/2013 de 23 de abril de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.14.00.00.00 – 0015 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0016 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 2.015 – Contribuição ao Pasep

33.90.47.00.00.00 – 0031 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 1.052 – Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 – 0039 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0041 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0042 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0044 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0047 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do Projeto PIA

33.90.30.00.00.00 – 0051 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 112.500,00

33.90.36.00.00.00 – 0076 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0077 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0090 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 230.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.00.00.00 – 00103 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – 0116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 4

Fonte: 495 – Atenção Básica
R\$ 40.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0117 – Obrigações Patronais
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde
31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 25.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0128 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 7.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0130 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.11.00.00.00 – 0141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 120.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0142 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 20.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0143 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 15.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0144 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 100.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.00 – 0158 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 70.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 105.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 17.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção do Fundeb 60%
31.90.11.00.00.00 – 0175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.073 – Assistência à Criança e ao Adolescente
33.90.36.00.00.00 – 0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 3.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar
31.90.11.00.00.00 – 0211 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0212 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00.00.00 – 0226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0227 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0228 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família R\$ 7.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0229 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.11.00.00.00 – 0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0014 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.01.00.00.00 – 0020 – Aposentadorias e Reformas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.437,05
31.90.03.00.00.00 – 0021 – Pensões

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – 0032 – Reserva de Contingência
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 129.562,95
Proj./Ativ.: 8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
31.90.91.00.00.00 – 0036 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00
33.90.91.00.00.00 – 0037 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola
44.90.52.00.00.00 – 0038 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura
33.90.36.00.00.00 – 0045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudas
33.90.30.00.00.00 – 0048 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Apoio a Associação de Produtores Rurais
33.90.30.00.00.00 – 0061 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0062 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0063 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 14.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0067 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.054 – Aquisição de Caçamba p/ Coleta Entulho
44.90.52.00.00.00 – 0073 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0083 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00
44.90.51.00.00.00 – 0086 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 1.018 – Construção de Abrigos Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0087 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção do Sistema Rural de Água
44.90.51.00.00.00 – 0098 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.035 – Desenvolvimento Habitacional
33.90.39.00.00.00 – 0104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.39.00.00.00 – 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 1.033 – Aquisição de Ambulância
44.90.52.00.00.00 – 0112 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00
Proj./Ativ.: 1.059 – Construção do Laboratório Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 5

44.90.51.00.00.00 – 0113 – Obras e Instalações	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	
33.90.30.00.00.00 – 0122 – Material de Consumo	
Fonte: 495 – Atenção Básica	R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 – Incentivo ao Programa Saúde da Família	
33.90.30.00.00.00 – 0123 – Material de Consumo	
Fonte: 495 – Atenção Básica	R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0126 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 495 – Atenção Básica	R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde	
33.90.36.00.00.00 – 0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 – Implantação de Sistema Integrado	
33.90.30.00.00.00 – 0134 – Material de Consumo	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 15.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 3.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0136 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 17.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0137 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 – Parcerias com Consórcios de Saúde e Hospitais	
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.: 1.040 – Aquisição de Ônibus	
44.90.52.00.00.00 – 0155 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 175.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 – Construção de Escola	
44.90.51.00.00.00 – 0156 – Obras e Instalações	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental	
44.90.52.00.00.00 – 0161 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 – Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 105.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção do Fundeb 40%	
31.90.11.00.00.00 – 0168 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 102 – Fundeb 40%	R\$ 100.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Proj./Ativ.: 1.041 – Construção de Creche	
44.90.51.00.00.00 – 0178 – Obras e Instalações	
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 17.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA	
Proj./Ativ.: 1.066 – Construção de Museu	
44.90.51.00.00.00 – 0188 – Obras e Instalações	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 1.044 – Construção de Ginásio de Esportes	
44.90.51.00.00.00 – 0193 – Obras e Instalações	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 1.068 – Construção de Centro de Eventos	
44.90.51.00.00.00 – 0195 – Obras e Instalações	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.: 6.079 – Benefícios Eventuais	
33.90.08.00.00.00 – 0204 – Outros Benefícios Assistenciais	
Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Integr. Família	R\$ 25.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus	
44.90.52.00.00.00 – 0210 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.500,00
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social	
44.90.51.00.00.00 – 0232 – Obras e Instalações	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

QUEM LEMBRA DA VACINA SE PROTEGE DA GRIPE.

Gestantes **Mulheres no período pós-parto (até 45 dias)** **Crianças de 6 meses a menores de 2 anos**

Pessoas com 60 anos ou mais **Portadores de doenças crônicas**

Vacinação contra a gripe. De 15 a 26 de abril.

Chegou a hora da vacinação contra a gripe. A vacina é a melhor forma de se proteger e cuidar de quem você gosta. Gestantes, pessoas com 60 anos ou mais e crianças de 6 meses a menores de 2 anos devem tomar a vacina.

Mas fique atento. Neste ano, também devem se vacinar as mulheres no período pós-parto e pessoas entre 2 e 59 anos que são portadoras de doenças crônicas. **Se você for portador de doença crônica, é necessário levar uma prescrição médica.**

Chame os familiares, os amigos, os vizinhos, os colegas de trabalho. **Procure um Posto de Vacinação e proteja-se.**

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

ORGANIZADO POR: **136** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **SUS** **SECRETARIA DE SAÚDE** **BRASIL**

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Recicla e suas idêias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Encontra – se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, TIPO MENOR PREÇO, objetivando á **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO visando a construção da sede da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná.** O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia **09/05/2013 (quinta – feira), até às 08:45 horas,** e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos envelopes de “proposta de preços”, **09/05/2013 (quinta - feira), às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, no recinto da Câmara Municipal no Paço Municipal localizado a Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP. 84.970-000, Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302. O edital será fornecido a partir do **dia 25 de abril de 2013** no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

www.saude.gov.br
LIGUE: 0800 011 1907

**Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhacer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: www.facebook.com/forcaodoorgaos
e divulgue nas redes sociais: #doorgaos.

SAÚDE
TODA HORA

SUS

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CARNÊ IPTU 2013

Já estão sendo entregues!

Os proprietários de imóveis devem retirar os carnês diretamente no Departamento de Tributação da Prefeitura.

Maiores informações ligue: (43) 3526-1458

AJUDE SEU MUNICÍPIO A CRESCER PAGUE SEU IMPOSTO EM DIA

PREFEITURA DE
Santana do Itararé



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 261 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de abril de 2013 | PÁGINA: 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

TERMO N.º 004 / 2013

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srta. PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI, portadora da cédula de identidade sob nº. 8.819.249-4 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), nomeada através da portaria nº 124/2013 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 25 de abril de 2.013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAULA CAMILA DE ARAUJO F. MARIANI
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA N.º 124 / 2013

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº. 01/2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR a Srta. PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 8.819.249-4-SSP-PR, para o cargo efetivo de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2012.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 25 de abril de 2.013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Servidor Público Municipal Cesar Marangon portador da cédula de identidade RG nº 1.614.702-SSP/PR, na qualidade de Engenheiro Civil- CREA-PR nº 18.388-D, como Gestor de Convênios deste Município, para acompanhamento de convênios junto ao Governo do Estado do Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL